



Número: **0000965-10.2020.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **24/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                               |                |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOS (AUTOR)                    |                    | HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)                    |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| Documentos                                             |                    |                                                             |                |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                   | Tipo           |
| 98347285                                               | 07/02/2022 14:15   | <a href="#">2749223_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE**

Processo n.º 00009651020208173370

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA TALHADA, 7 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0000965-10.2020.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **24/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOS (AUTOR)                    |                    | HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)   |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                    |
| Documentos                                             |                    |                                            |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo               |
| 98347283                                               | 07/02/2022 14:15   | <a href="#">ANEXO 1</a>                    | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
0914 / 040 / 01522381-5ID Depósito  
040091400122201190Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
SERRA TALHADAVara  
01A VARA CIVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0000965.10.2020.8.17.3370Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOSCPF/CNPJ  
319.499.164-72Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
19/01/2022Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 8.952,04

## Autenticação mecânica do depósito

CEF0914001191231012022000000010 8.952,04COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

|                                                                            |                                                                                                |                                                                                  |                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2ª Vara - Tribunal de Justiça                                              | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                  | Agência / Operação /<br>Conta<br>0914 / 040 / 01522381-5 | ID Depósito<br>040091400122201190 |
|                                                                            |                                                                                                |                                                                                  | Tribunal / UF<br>TJ PERNAMBUCO /PE                       | Município<br>SERRA TALHADA        |
|                                                                            | Vara<br>01A VARA CIVEL                                                                         | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária                       | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal        |                                   |
|                                                                            | Processo<br>0000965.10.2020.8.17.3370                                                          | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                                           |                                                          |                                   |
|                                                                            | Nome do Autor<br>ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOS                                                   |                                                                                  | CPF/CNPJ<br>319.499.164-72                               |                                   |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A         |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                   |                                                          |                                   |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                                                                                                | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                                                   |                                                          |                                   |
| Número da Guia<br>1                                                        | Data de Emissão<br>19/01/2022                                                                  | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque                                       | Valor do Depósito<br>R\$ 8.952,04                        |                                   |
|                                                                            |                                                                                                | Autenticação mecânica do depósito<br>CEF0914001191231012022000000010 8.952,04COM |                                                          |                                   |



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia-Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
0914 / 040 / 01522381-5ID Depósito  
040091400122201190Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
SERRA TALHADAVara  
01A VARA CÍVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0000965.10.2020.8.17.3370Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOSCPF/CNPJ  
319.499.164-72Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
19/01/2022Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 8.952,04

## Autenticação mecânica do depósito

CEF0914001191231012022000000010 8.952,04COM





Número: **0000965-10.2020.8.17.3370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada**

Última distribuição : **24/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| ADERSON SEBASTIAO DOS ANJOS (AUTOR)                    |                    | HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)   |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                    |
| Documentos                                             |                    |                                            |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo               |
| 98347284                                               | 07/02/2022 14:15   | <a href="#">ANEXO 2</a>                    | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  | 0                                                         |
| Valor Nominal                         | R\$ 5.737,50                                              |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Novembro/2018 a Janeiro/2022                              |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                                          |
| Período dos juros                     | 25/08/2020 a 31/01/2022                                   |
| Honorários (%)                        | 10 %                                                      |

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 1157 dias  | 1,212329            |
| Percentual correspondente       | 1157 dias  | 21,232889 %         |
| Valor corrigido para 01/01/2022 | (=)        | R\$ 6.955,74        |
| Juros(524 dias-17,00000%)       | (+)        | R\$ 1.182,48        |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 8.138,22        |
| Honorários (10%)                | (+)        | R\$ 813,82          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 8.952,04</b> |

**Retornar Imprimir**

